



**DESPACHO AUTORIZANDO O INÍCIO DO PROCESSO DE
AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO VIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021:**

- **EMENTA:** AQUISIÇÃO DE 8 (OITO) CADEIRAS, DESTINADAS À SALA DA PRESIDÊNCIA E AO USO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE – CRO/SE

Considerando o teor apresentado na COMUNICAÇÃO INTERNA, datada de **10.06.2021**, expedida pelo SETOR – SECRETARIA EXECUTIVA/CRO-SE;

Considerando a existência de dotação orçamentária e financeira;

Diante das considerações apresentadas, **AUTORIZO** o Setor competente do CRO/SE, para adotar providências necessárias, a fim de promover a **CONTRATAÇÃO** através de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme detalhamento abaixo:

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
ITEM	PRODUTO	QUANT.	APRES	MARCA	MODELO	PRAZO DE GARANTIA	MENOR PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$ I = C X H	EMPRESA QUE OFERTOU A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA
1	<ul style="list-style-type: none"> • CADEIRA GIRATÓRIA; • ASSENTO EM POLIESTER; • ASSENTO NA COR PRETO; • COM APOIO PARA CABEÇA; • ENCOSTO EM TELA OU ACOLCHOADO; • COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA; • COM BRAÇOS E SISTEMA QUE PERMITA A REGULAGEM DA ALTURA DOS BRAÇOS; • GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. 	1	UND	MARELLI	1602AM/059NY	5 ANOS	2.150,00	2.150,00	CASA VIVA MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA ME – CNPJ 08.797.404/0001-60



2	<ul style="list-style-type: none"> • CADEIRA GIRATÓRIA; • ASSENTO EM POLIESTER; • ASSENTO NA COR PRETO; • ENCOSTO EM TELA OU ACOLCHOADO; • COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA; • COM BRAÇOS E SISTEMA QUE PERMITA A REGULAREM DA ALTURA DOS BRAÇOS; • GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. 	5	UND	MARELLI	213B1/059PRP RNH	5 ANOS	890,00	4.450,00	CASA VIVA MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA ME – CNPJ 08.797.404/00 01-60	
3	<ul style="list-style-type: none"> • CADEIRA FIXA; • ENCOSTO EM TELA PRETA; • COM BRAÇOS FIXOS; • ASSENTO NA COR PRETO; • GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO 	2	UND	MARELLI	211B/059PRPR PR	5 ANOS	785,00	1.570,00	CASA VIVA MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA ME – CNPJ 08.797.404/000 1-60	
TOTAL GERAL R\$				R\$ 8.170,00			Oito Mil Cento e Setenta Reais			

Por fim, AUTORIZO que a despesa seja firmada através de dispensa de licitação na forma convencional, visto a necessidade do objeto a ser adquirido, bem como, devido a iminente disponibilidade do produto por parte da empresa que ofertou o MENOR PREÇO UNITÁRIO, logo, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, a contratação não será firmada nos Termos do DECRETO Nº 10.024, de 20.09.2019 (Dispensa Eletrônica/Cotação Eletrônica).

Cabe ressaltar que se tratada de uma excepcionalidade, visto que o CRO/SE já vem adotando como regra a dispensa eletrônica/cotação eletrônica, conforme ordenamento apresentado através do decreto mencionado acima.

ARACAJU/SE, 10.06.2021.

ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO/SE